



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

DATA	07 de fevereiro de 2020	HORÁRIO	08:37 às 11:57
LOCAL	João Pessoa – PB		

PARTICIPANTES	Washington Dionísio Sobrinho	Coordenador
	Ernani Henrique dos Santos Júnior	Coordenador Adjunto
	Walter Muniz de Brito Filho	Membro
	Daniel Marques	Gerente Téc/Fiscalização
	Welison Silveira	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

<b>Leitura e aprovação da Súmula da reunião</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária da CEPEF-CAU/PB realizada em 06/12/2019.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Protocolo 1049389/2020– Solicitações de Registro</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Pelo <b>DEFERIMENTO</b> das solicitações e efetivação dos registros dos seguintes requerentes: ANNA BEATRIZ LIMA MORAES, LISA KETTLYM TAVARES DIAS, AMANDA EMANUELY MAFRA DE ANDRADE SILVA, EDWIN FRADE VIDAL, RAFAEL WANDERLEY DE ALBUQUERQUE MELO, SARA BORGES MARTINS, FÁGNER RANIERY OLIVEIRA SANTOS, DANIELE GAMBARRA FRANÇA, MATHEUS JOSÉ RODRIGUES GOMES, CAMILA FERNANDES DE FREITAS, VIVIANE RAMOS DE AZEVÊDO, PABLO DA FONSÊCA GUEDES PEREIRA MÁXIMO, NIKENEDY COSTA LINS, JOSE ROBÉRIO ANDRADE FILHO, FELIPE WENDELL CRVALHO DE ALMEIDA, ANDRESSA QUIRINO DE LUCENA, ANDREZZA DIAS DE SOUSA MACHADO, FABIOLA DE SOUZA DUARTE, REBECA CAVALCANTI PEREIRA, EMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, CECILIA THAUANY LUCENA DE LIMA e YTTALLO JEFFERSON GOMES XAVIER. Pelo <b>INDEFERIMENTO</b> das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: ANDRE MARCOS DA SILVA CASADO, VIVIANE UBALDO HENRIQUES, AMANDA STEFANI SALES DE QUEIROZ, WELLINSON BARROS DE ARRUDA, GABRIELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ÂNGELA ARRUDA COSTA, MARCOLINO FERNANDES FERREIRA DE LIMA SOUZA, ÍCARO FERNANDO DINIZ ARAÚJO, MATHEUS MAIA DA MOTTA, ANDREZZA RAISSA SILVA DA COSTA, ANA CLÁUDIA FERREIRA DE MELO CAVALCANTI, DÉBORA DE



	<p>SOUSA CAVALCANTE OLIVEIRA, SARA TAVARES COSTA, CAROLINE MENDES DE MORAIS, ERICK BESERRA DE SOUZA, FERNANDO CESAR SIMÕES PEIXEIRO JUNIOR, ALISSON FERREIRA DOS SANTOS, DAYANNA DE SOUZA FERNANDES, HERLEN VITAL PORTO, RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES, MURILO JOSÉ CANTUÁRIA SILVA, ATHOS PAIVA DINIZ, DEBORA LINHARES SOUSA ARAUJO e MALÚ CLÉA DA SILVA.</p> <p>Pelo <b>DEFERIMENTO</b> das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: ANTONIO GEMINIANO FILHO EIRELI, LEONARDO MAIA ARQUITETOS, MANGUEIRA E DANTAS ARQUITETURA LTDA – ME, ARTUR MATIAS XAVIER DA COSTA e Felipe Ferreira de Freitas EIRELI. Pelo <b>INDEFERIMENTO</b> das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: SP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.</p>
<b>2</b>	<b>Protocolo 801059/2019 - Inclusão de Pós-Graduação - (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Protocolo encaminhado à GETEC para verificações solicitadas pela CEPEF.
<b>3</b>	<b>Protocolo 890590/2019 – Inclusão de Pós-Graduação - (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Protocolo encaminhado à GETEC para verificações solicitadas pela CEPEF.
<b>4</b>	<b>Protocolo 976820/2019 – Inclusão de Pós-Graduação - (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica – CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Protocolo encaminhado à GETEC para verificações solicitadas pela CEPEF.
<b>5</b>	<b>Protocolo 1034921/2020 - Inclusão de Pós-Graduação - (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Ernani Henrique dos Santos Júnior
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pela aprovação do processo para inclusão de título complementar de Engenharia de Segurança do Trabalho, solicitado pela arquiteta Viviane Marinho Tabosa.



<b>6</b>	<b>Processo 155/2019 – Protocolo 990974/2019 – Solicitação sobre a manutenção do cadastro</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo arquivamento do processo.
<b>7</b>	<b>Processo 028/2017 – Protocolo 539586/2017 – Resolução de solicitação de RRT Extemporâneo</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo arquivamento do processo.
<b>8</b>	<b>Processo 176/2019 – Protocolo 917234/2019 – Requerimento de Registro de Direito Autoral</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Ernani Henrique dos Santos Júnior
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido do relator e encaminhado à GETEC para verificação dos requisitos mínimos em relação à Direito Autoral e inserção das imagens encaminhadas pela requerente.
<b>9</b>	<b>Processo 024/2017 – Protocolo 558004/2017 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização -CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	O coordenador da CEPEF retirou o processo da pauta e informou que o processo será encerrado.
<b>10</b>	<b>Protocolo 808819/2019 - Defesa</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido do relator, que informou que o processo será arquivado.
<b>11</b>	<b>Processo 006/2018-CEPEF – Protocolo 670260/2018 - Defesa</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Walter Muniz de Brito Filho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo encaminhamento do processo à DFI para emissão do valor da multa no Auto de Infração no valor de três (03) vezes a importância atribuída à anuidade vigente deste Conselho. Posteriormente pelo encaminhamento à ASJUR para envio às autoridades competentes para as devidas providências.



<b>12</b>	<b>Processo 142/2018 – Protocolo 759413/2018 – Relatório de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Pelo encaminhamento do processo à DFI para realizar pesquisa e fiscalização in loco do cumprimento das determinações acordadas em ata quando da reunião na sede do CAU/PB.
<b>13</b>	<b>Protocolo 948629/2019 - Cumprimento dos Atos Normativos do CAU/BR- Resolução CAU/BR N° 47, de 09 de maio de 2013</b>
<b>Fonte</b>	Presidência-CAU/BR
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido do relator, que informou que o processo será arquivado.
<b>14</b>	<b>Processo 094/2019 – Protocolo 884765/2019 - Memorando</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	O processo será encaminhado à ASJUR para elaboração de um parecer sobre o caso e embasamento para comunicar o profissional que relatou a situação.
<b>15</b>	<b>Processo 122/2019 – Protocolo 889595/2019 – Auto de Infração</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Ernani Henrique dos Santos Junior
<b>Encaminhamento</b>	A pedido do relator, o processo deverá ser encaminhado à ASJUR para emissão de parecer sobre o caso.
<b>16</b>	<b>Processo 132/2019 – Protocolo 948519/2019 – Auto de Infração</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Walter Muniz de Brito Filho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator considerando a revelia, e após o trânsito em julgado, pelo encaminhamento ao setor competente, para cobrança judicial, com inclusão em Dívida Ativa, nos valores devidos e demais ajustes de valores que se fizerem necessários. Pelo encaminhamento à CED para abertura de Processo Ético Disciplinar em relação a conduta do profissional.
<b>17</b>	<b>Processo 025/2017 – Protocolo 558316/2017 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Walter Muniz de Brito Filho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator considerando a revelia e transitado em julgado, pela manutenção do pagamento da multa no valor estabelecido com as devidas correções, encaminhando para inclusão nos procedimentos de Dívida Ativa, remetendo-se às autoridades competentes para as medidas e providências cabíveis.



<b>18</b>	<b>PAC-PJ 012/2019 – Protocolo 878952/2019 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Tesouraria-CAU/PB
<b>Relator</b>	Ernani Henrique dos Santos Junior
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator retificando a deliberação 101/2019 pela alteração da data de registro para o mês de setembro de 2016, com cancelamento da dívida até esta data (setembro/ 2016) e consequente cobrança das anuidades referentes aos anos posteriores. Sugestão de envio de notificação à JS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, para que a mesma apresente responsável técnico pela empresa junto ao CAU, uma vez que vem exercendo atividade de projeto arquitetônico.
<b>19</b>	<b>Processo 006/2015-CEPEF – Protocolo 273182/2015 – Auto de Infração</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relator</b>	Ernani Henrique dos Santos Junior
<b>Encaminhamento</b>	A pedido do relator, o processo deverá ser encaminhado à ASJUR para emissão de parecer sobre o caso.
<b>20</b>	<b>Processo 112/2018 – Protocolo 756667/2018 - Denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Walter Muniz de Brito Filho
<b>Encaminhamento</b>	A pedido do relator, o processo será encaminhado à DFI para análise dos trâmites e melhor orientação sobre o próximo passo da CEPEF, tendo em vista os documentos já anexados ao processo.
<b>21</b>	<b>Processo 012/2019 – Protocolo 797844/2019</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
<b>Relator</b>	Walter Muniz de Brito Filho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo encaminhamento do processo à DFI para gerar o boleto com aplicação da multa do Auto de Infração, no valor de cinco (05) vezes o valor vigente da anuidade; Pelo encaminhamento às autoridades competentes.
<b>22</b>	<b>Posicionamento sobre obrigatoriedade de registro de docentes</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido da ASJUR, que afirmou que emitirá parecer sobre a situação, considerando que há um processo sobre esse tema.

**WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO**  
Coordenador

**ERNANI HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR**  
Coordenador Adjunto



# CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

**WALTER MUNIZ DE BRITO FILHO**  
Membro Titular

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**  
Assessora